

Decreto GAB. Nº 001/2009, de 04 de maio de 2009.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS SOB ABRAGÊNCIA DA 4ª CREDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o falecimento do Diretor do Colégio Estadual Prof. Ivan Pereira de Carvalho, situado no município de Camocim, Prof. José Rogério dos Santos Alves, ocorrido no dia 03 de maio do corrente ano, cuja a trajetória de grande militância na área educacional, cultural e esportiva que foi, ao se destacar nos cargos que ocupou ao longo de sua vida profissional, como Coordenador Regional de Educação Física, Coordenador Regional do Ensino Médio na Zona Rural, Coordenador de Esporte do município de Martinópole, Coordenador Setorial do Projeto Segundo Tempo Federal, Professor de Educação Física, Coordenador de Gestão do CEPI e , atualmente Diretor da referida Escola.

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado luto oficial por 03(três) dias, nas Escolas Estaduais, em homenagem ao Professor Rogério Alves, devendo a bandeira do Estado ser hasteada a meia verga, na sede da 4ª CREDE e Escolas Estaduais sob abrangência da Regional.

Art.2º – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no site da 4ª CREDE.

Sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE. Camocim-CE, 04 de maio de 2009.

Elvira Maria Fernandes Veras Coordenadora da 4ª CREDE